DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000 Araguari,MG

Ano 13

Edição 1769

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1300/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E: Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: IAN LUCAS ALVES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 401905

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais. 15 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1301/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARIA CLENILMA DE SOUSA OLIVEIRA LOPES - SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 401407

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1302/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a sequinte servidora: ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA CALDAS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 401663

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1303/2023

"Designa a servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, dando outras providências".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1443/2023*** da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. DENISEAPARECIDA SIEBEN, matrícula nº: 90.424, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e guarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/12/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

www.araguari.mg.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I- Convocar os candidatos aprovados CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023, conforme abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO NOME CLASS.FUNÇÃO 656618 THIAGO MIRANDA FERREIRA 4 º 01

lugar MEDICO REGULADOR 660366 MARCELO RIBEIRO FARIA

MEDICO REGULADOR

NASCIMENTO 666368 RUBENS AZEVEDO JUNIOR 6º lugar M E D I C O **REGULADOR**

666196 LUISAJUNQUEIRADEMENDONÇA 04 SILVA 7º lugar MEDICO REGULADOR

05 665666 MARIANAMENEZES DE RESENDE VIEIRA 8º lugar MEDICO REGULADOR

06 654958 FERNANDA BASSO **LASMAR** ROCHA9º lugar MEDICO REGULADOR

07 669374 MATHEUS CUNHA NUNES 10° lugar MEDICO REGULADOR

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Senador Melo Viana, Nº 176, Bairro Goiás, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do Edital nº 001/2023, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 18, 19 e 20/12/2023 (segunda, terça e quartafeira) das 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

Cópia legível da Cédula de Identidade - RG

Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);

Cópia legível do Título de Eleitor:

Certidão de quitação eleitoral - pegar no site do site do www.tse.jus.br;

Cópia legivel da CTPS - Carteira de Trabalho

e Previdência Social - FRENTE E VERSO da foto;

Cópia legivel da Inscrição no PIS/PASÉP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);

Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;

Cópia da Certidão de Nascimento ou



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

> Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 025864 Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG



2 - Araguari, 1769 (13)

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira. 15 de Dezembro de 2023

Casamento;

- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos :
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais -Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco:
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA BRADESCO AG. ARAGUARI PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH
- III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Araguari, 15 de dezembro de 2023. LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA SECRETÁRIOMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO

DESENVOLVIMENTO EDITAL INSCRIÇÕES SENAC





EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA "CAPACITA ARAGUARI" – SENAC -TURMAS 2024/1

A Prefeitura Municipal de Araguari Minas Gerais através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, no uso de suas atribuições regimentais, toma públicas as regras para as inscrições para o Programa Capacita Araguari oferecidos gratuitamente, com o objetivo de melhoria da condição social efinanciera, genação de emregos e desenvolvimento econômico.

1.1 CURSOS OFERTADOS ATRAVÉS DO SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL OUATIDADE DE VACAS

ERTIFICAÇÃO: S	omente o) de fre	equência nos c	ertificado de cursos, desen	conclusão e a	provação os a	JAS lunos que obtiverem no mínimo 75% necessárias e estiverem com a
Curso/ workshop	С.Н	Data de Início	Data de Término	Horár io	Vagas	Local de realização
Como Transformar Ideias em Negócios	12h	05/02/24	08/02/24	18:30 ås 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Aprendendo a Empreender: Como Criar seu Próprio Negócio	12h	09/02/24	19/02/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas de Gestão Financeira	12h	20/02/24	23/02/24	18:30 ås 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Precificação e Empreendedorismo	12h	26/02/24	29/02/24	18:30 ås 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Gestão de Compras e Estoque	12h	01/03/24	06/03/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Atendimento como Diferencial e Fidelização do Cliente	12h	07/03/24	12/03/24	18:30 ås 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas de Vendas	12h	13/03/24	18/03/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Venda ON-LINE e Ferramentas de Marketing Digital	12h	19/03/24	22/03/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Como Elaborar Plano de Marketing	12h	25/03/24	28/03/24	18:30 ås 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Importância da Rotulagem Adequada	12h	29/03/24	03/04/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure	12h	09/04/24	11/04/24	08:00 às 12:00	20	CEM Mário da Silva Pereira
Design de Sobrancelha e Aplicação de Henna	12h	16/04/24	18/04/24	13:00 às 17:00	20	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas de Depilação Corporal	12h	23/04/24	25/04/24	13:00 ås 17:00	20	CEM Mário da Silva Pereira
Quitandas Tradicionais Mineiras	12h	09/04/24	11/04/24	08:00 às 12:00	20	Banco de Alimentos de Araguari
Doces Mineiros e Regionais	12h	16/04/24	18/04/24	13:00 ås 17:00	20	Banco de Alimentos de Araguari
Culinária Artesanal	12h	23/04/24	25/04/24	13:00 ås 17:00	20	Banco de Alimentos de Araguari
Técnicas de Serviços de Garçom e Garçonete	12h	30/04/24	03/05/24	08:00 ås 12:00	20	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas de Preparo de Churrasco	12h	08/05/24	08/05/24	08:00 ås 12:00	20	Banco de Alimentos de Araguari
Comida de Rua	12h	08/05/24	08/05/24	13:00 ås 17:00	20	Banco de Alimentos de Araguari



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISM



- CEM Mário da Silva Pereira está localizado na Avenida Minas Gerais, n°2187, Centro, Araguari.
 SENAI está localizado na Rua Manoel Assis Pereira, 140, bairro Goias.
 Banco de Alimentos de Araguari está localizado na rua Pro I. João Batista da Costa, 54 Maria Eugênia

- O Programa Capacita Araguari é resultado do protocolo de compromisso da administração municipal com o desenvolvimento econômico e empresarial da região, além de promover uma cultura empreendedora que valorize a capacitação e o conhecimento especializado.
 O Progama destina-se a pessoas que buscam novos conhecimentos, empregos e oportunidades econômicas, sendo empregados ou desempregados.

- 3.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do Programa é regido por este Edital.
 3.2. As turmas ofertadas neste edital observam as caracteristicas da modalidade Presencial
 3.3. Caso seja necessário o atendimento remoto (on-line) dos cursos, será necessário que
 o(a) candidato(a) atenda aos seguintes pré-requisitos técnicos:

 a) Ter conhecimentos em navegação na internet;
 b) Ter acesso a computador com internet banda larga;
 c) Ter um e-mail válido e individual.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Para realizar a sua matrícula, o candidato deverá atender os seguintes
 - rear tentura a sua mantenin, o canadado overda aciente o seguintes requisitos a

 1 Teri idade igual ou superior à idade minima exigida para acesso ao curso (conforme definido no Anexo I e II deste Edital);

 b) Ter a escolaridade igual ou superior à exigida para o curso escolhido (conforme Anexo I e II deste Edital);

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato deverá comparecer presencialmente na Sala Mineira do Empreendedor, localizada no CIAC Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, Praça Getilio Vargas, nº 65, Bairro Centro em Araguari/MG das 08 (00th às 17:00h, nos dias estabelecidos no Anexo III.
 5.2. O ato de insucição será realizado via computador, onde cada candidato preencherá individualmente e manalmente os dados solicitados como: documento pessoal, nível de escolariadade, endereco pessoal, eléchone, dentre outros.
 5.3. A veracidade das informações prestadas será de total responsabilidade do(a) candidato(a).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E



- As inscrições serão realizadas em períodos diferentes de acordo com o curso escolhido, conforne as datas estabelecidas no Anexo III
 An inscrições estabelecidas no Anexo III
 An inscrições que as dender aos tiens 4 e 5 do edital e aos pré-requisitos de acesso listados no Anexo I e II.
 As inscrições que não atenderem aos tiens 4 e 5 do Edital, os pré-requisitos e o preenchimento de vagas ofernadas e formação do cadastro reserva não serão classificadas.

- 7.1. A oferta de vagas, seguirá as informações contidas no Item I deste Edital;
 7.2. As datas de início e término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas caso haja necessidade.

- 8. DA CLASSIFICAÇÃO
- A Classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:
 a) Ordem de inscrição do candidato (a);
 b) Atendimento aos requisitos de acesso;
 c) Quantidade de vagas ofertadas no curso escolhido.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado da classificação será divulgada um dia após o término das inscrições para o curso desciado no site Prefeitura Municipal de Araquari https://araquari.mg.gov/br/, e nas redes sociais oficiais, como insutagram e facebook, bem como no mural de Avisos da Sala Mineira do Empreendedor localizado no CIAC Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, localizado na Praça Getútio Vargas, nº 65, Bairro Centro em Araquari/MG.

- 10.1.A inscrição do candidato implica a aceitação das normas definidas neste Edital;
- 10.2. Não serão acettas inscrições fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;
 10.3. A Prefeitura Municipal de Araguari reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não al canceno no timero minimo necessário de altunos matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior;
- 10.4. Caso necessário a Prefeitura Municipal de Araguari poderá publicar errata para ajuste deste Edital; 10.5.O calendário com as datas dos cursos a serem oferencidos encontram-se em anexo IV deste edital.

Araguari, 13 de dezembro de 2023

TERMO DE COMPROMISSO "PROGRAMA CAPACITA ARAGUARI"

Eu	CPF:
Matriculado (a) no curso:	oferecido
pelo Centro de Educação Profissional	assumo os seguintes compromissos:

- 2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso
- Cumprir as normas regimentais das Instituição.
- 4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal nas seguintes situações:
- I. Doença: com apresentação de atestado médico;
- II. Mudança para outro município
- III. Situação de trabalho incompatível.

Estou Ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matricula e periodo de carência de um ano para nova solicitação de vaga do Programa. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Araguari,	de	de 202 .

* Assinatura do aluno ou responsável

*Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

Araguari,	1769	(13)) - 3
,		/	, -

MINICIPIO DE ARAGOAR	ARAGUA	ARI
Mod street many seaton	CONECTADA COM E COM O BRASIL	você ③

-	Al	NEXO II	ISO
Senac	DE MATRÍCUL	A PARA AÇÕES EXTENSIV	senac minas
OS DADOS ADAIYO (*) SÃ	O OPPIGATÓRIOS	PARA EFETIVAR A SUA PART	CIBAÇÃO NESTE EVENTO
OS DADOS ABALAO () SA	IO OBRIGATORIOS	FARA EFETIVAR A SOA FART	ICIFAÇÃO NESTE EVENTO.
VENTO*:		DATA DOE	VENTO*:
PF*:	DATA DE NASC	IMENTO*:/	
OME*:		SEXO	*: Feminino Masculino
OME SOCIAL: STADO CIVIL*: Casado	7 Discourie de 17 Como		
	⊐ Divorciado ∟ Sepa Jnião Estável ∏ Viúv		
		damental □ Fundamental □ Mé	tio
		ista 🗆 Mestre 🗀 Doutor	
	Completo Cursar		
E-MAIL*:		TELEFONES DE CONTATO:_ ::□ Rua □ Avenida □ Vila	
CEP*: TIPO D	DE LOGRADOURO®	∵□ Rua □ Avenida □ Vila	
.OGRADOURO*:		NÚMERO*: País*: UF / Ci	_ COMPLEMENTO:
NOME DA MÃE*:		_Pais": UF / CI	dade":/
	Protecão de Dados I	Pessoais (LGPD), nº 13.709, de 20	118 o Sange gostaria da sabar s
ocê aceita receber informações			
		atuação você deseja receber info	
¬' '' '	П, Г	¬' ,	Πİ
Artes	Educacional	Lazer	Segurança
Asseio	Eventos	Meio ambiente (ambiente e	Social
	\vdash	saúde)	Н
Conservação e zeladoria	Games	Meio ambiente (recursos naturais)	Tecnologia da informação (TI)
	Gastronomia	naturais)	H ⁽¹¹⁾
Beleza	Gastronomia	Moda	Telecomunicações
_	\vdash	-	H
Comércio	Gestão	Produção de alimentos	Turismo
Comunicação	Hospedagem	Produção de bebidas	
_	\vdash	_	
Design	Idiomas	Saúde	
		erá lhe enviar informações de cu	rsos e ações promocionais?
☐WhatsApp ☐Telefone ☐Tel			
	gar o aceite, você poc	derá nos comunicar a qualquer n	nomento através de nossos mei
le comunicação.	-1/	14.4.	
Assinatura do titular ou responsáv	ei (caso seja menor de	raade):	

ANEXO III – CALENDÁRIO MATRÍCULAS

Curso/ workshop	Data Curso	Data Matricula
Como Transformar Ideias em Negócios	05/02/24 a 08/02/24	23/01/24 a 25/01/24
Aprendendo a Empreender: Como Criar seu Próprio Negócio	09/02/24 a 19/02/24	23/01/24 a 25/01/24
Técnicas de Gestão Financeira	20/02/24 a 23/02/24	23/01/24 a 25/01/24
Precificação e Empreendedorismo	26/02/24 a 29/02/24	23/01/24 a 25/01/24
Gestão de Compras e Estoque	01/03/24 a 06/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Atendimento como Diferencial e Fideliza ção do Cliente	07/03/24 a 12/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Técnicas de Vendas	13/03/24 a 18/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Venda ON-LINE e Ferramentas de Marketing Digital	19/03/24 a 22/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Como Elaborar Plano de	25/03/24 a 28/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Marketing		
Importância da Rotulagem Adequada	29/03/24 a 03/04/24	26/02/24 a 28/02/24
Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure	09/04/24 a 11/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Design de Sobrancelha e Aplicação de Henna	16/04/24 a 18/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Técnicas de Depilação Corporal	23/04/24 a 25/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Quitandas Tradicionais Mineiras	09/04/24 a 11/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Doces Mineiros e Regionais	16/04/24 a 18/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Culinária Artesanal	23/04/24 a 25/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Técnicas de Serviços de Garçom e Garçonete	30/04/24 a 03/05/24	03/04/24 a 05/04/24

Técnicas de Preparo de Churrasco	08/05/24 a 08/05/24	03/04/24 a 05/04/24
Comida de Rua	08/05/24 a 08/05/24	03/04/24 a 05/04/24
As inscrições serão realizadas na Sala M de Atendimento ao Cidadão, Praça Get 17:00h.		

LISTA DE ALUNOS CURSOS SENAI

<u>Lista Candidatos Contemplados pelo Programa Capacita Araguari –</u> <u>Etapa 2023 – SENAI</u>

Curso: QUALIFICAÇÃO EM MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

emael Cruz Eduardo

Anderson Cristiano de Souza Passos

Antonio Carlos da Silva

Danilo Gomes de Paes

Divino Marcio Pires Rosa

Emerson Antonio Campos de Almeida

Giovani Francisco Da Costa

João Henrique De Lima

José Eduardo Cardoso Nascimento

Júlio Cesar de Moura Sobrinho

Luiz Fernando Pereira Alves

Matheus Silva de Albuquerque

Rafael Pereira Dias Rogério da Silva Samtos

Wesley Rodrigues da Silva

Curso: QUALIFICAÇÃO EM ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

Adalberto Rafael dos Santos

Calebe Augusto Rodrigues Ferreira

Cauan Otavio Fagundes da Silva Coelho

Celso Martins Castilho

Denison Izidro Salgado

Gabriel Duarte de Almeida

Guilherme Martins Arruda Espindola

Igor Gabriel Oliveira

Ivan Luciano Da Silva

Jose Leandro Nasves Damasceno Kaick Maciel Araujo

Jauro Goncalvos E

Leandro Inacio de Oliveira

Marcelo Augusto Batista

Marcos Aurelio Pereira de Araujo

Matheus Soares da Costa

Paulo César de oliveira Arrud

Waldir dos Santos

	Curso: QUALIFICAÇÃO EM PEDREIRO DE ALVENARIA E ACABAMENTO
A	anderson Silva Daniel Pereira
C	Daniel Pereira
E	dmar
E	lisandra Germano
E	smeraldo Arcanjo Geovane Tavares
G	Geovane Tavares
J	honatan Carlos Oliveira Alves
L	eandro Oliveira
L	eilton Oliveira
٨	Michael Douglas Silva Santos
F	afael Ferreira
R	afael Souza Silva
	Silvano Fernandes
T	iago Martins Cunha
٧	finicius Fernandes Pedro
٧	Vagner Fernandes dos Santos
٧	Valisson Sousa

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CLEUBER FERNANDES DE JESUS - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTRATO **ADMINISTRATIVO** 166/2021 CREDENCIAMENTO N°. 020/2021 - PROCESSO N°. 226/2021. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIÁMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALÚNOS E/ OU MÁTERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL. ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 020/2021. Vigência: 23/12/2023 à 23/12/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2021 - CREDENCIAMENTO N°. 020/2021 -PROCESSO N° 226/2021, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 07 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ PEDRO FERREIRA - 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL –

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO TROCA - OSCILAÇÃO DO VEÍCULO CUSTO COMBUSTIVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 164/2020 - CREDENCIAMENTO N° 001/2020 PROCESSO N° 029/2020. O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico devido a troca do veículo e oscilação do custo do combustível da rota 38. verificações efetuadas pelos fiscais da Secretaria Municipal de Educação, que justificaram a necessidade, pelo motivo da troca do veículo, havendo assim a necessidade de se reequilibrar o custo. A rota estabelecida no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020 em 49.660 Km anual, com o reequilíbrio do custo do combustível, passando ao valor de R\$ 4,03 (Quatro reais e três centavos). O objeto geral é a contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2020 - CREDENCIAMENTO N°. 001/2020 -PROCESSO N° 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 07 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DIVINO BARBOSA DE PAIVA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO TROCA DE VEÍCULO - SUPRESSÃO DE 12,37% DO QUANTITATIVO DE QUILOTRAGEM E OSCILAÇÃO CUSTO CONTRATA DE CONTR COMBUSTIVEL - CONTRATO ADMÍNISTRATIVO Nº 172/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 PROCESSO N° 075/2022. O objeto geral é
 a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATÉRIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVICOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNIÇIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. A quilometragem da Rota 07 sofrerá uma supressão de 12,37%, passando de 54.780 km/ ano para o total de 48.000 km/ano, com acréscimo no valor do quilometro em R\$0,90 (noventa centavos), passando ao valor de R\$3,90 (três reais e noventa centavos), exposto na Planilha Resumida de Aditivo de Quilometragem, com fundamento no art. 65, § 1°, da Lei 8666/93. Ficam vinculadas

ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 07 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ANNA LAURA CUNHA GOMES MARTINS SOAREȘ - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE 21,43% DO QUANTITATIVO DE QUILOMETRAGEM E OSCILAÇÃO DO CUSTO DE COMBUSTÍVEL DEPRECIACÃO DO VEÍCULO E REMUNERAÇÃO DE CAPITAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 PROCESSO N° 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE 21,43% (VINTE E UM, VIRGULA QUARENTA E TRÊS POR CENTO) DE QUILÔMETROS RODADOS, oscilação do combustível e depreciação do veículo e remuneração de capital do Contrato Administrativo nº 029/2022, Rota 91. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. A quilometragem da Rota 91 sofrerá um acréscimo de 21,43%, passando de 28.000 km/ano para o total de 34.000,4 km/ano, com redução no valor do quilometro em R\$0,63 (sessenta e três centavos), passando ao valor de R\$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), exposto na Planilha Resumida de Aditivo de Quilometragem, com fundamento no art. 65, § 1°, da Lei 8666/93. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2022 - CREDENCIAMENTO N°. 004/2022 -PROCESSO N° 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 07 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -GILMAR GONÇALVES CHAVES.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMERIO DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 20.007.959/0001-66 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023 - ADESÃO Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 336/2023 – O objeto do presente Termo de Contrato é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6741/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA ASSINATURA DE SOFTWARE NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS DE SOLUÇÃO

DE COLABORAÇÃO EM NUVEM GOOGLE WORKSPACE E INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO NO GOOGLE CLOUD PLATAFORM NA MODALIDADE INFRASTRUCTURE AS A SERVICE IAAS. CONFORME CONDICÕES. EXIGÊNCIAS. QUANTIDADES E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, E SUPORTE TÉC PARA ATENDIMENTO TREINAMENTO Е TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, compreendidos entre 27/11/2023 a 27/11/2024, podendo ser renovado na forma da Lei em comum acordo entre as partes. Valor global do Contrato: R\$1.450.300,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 02.05..04.122.0002.2011.3 .3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação – Pessoa Jurídica – Ficha: 139 -Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari/MG, 27 de novembro de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO - MARIEL CADENÁ DA MATTA.

PROCURADORIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA EXTRATO ADMINISTRADOR ΑO **PROCESSO** DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023 - PROCESSO nº 5780/2023. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores de Áraguari, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o no 16.826.430/0001-05, com sede na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jóquei Club, CEP. 38.444-238 nesta cidade, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na orçamentária 02.15.20.122.0003.2041 dotação 4.4.50.42.00 - Auxílio Fonte de Recurso 706 Ficha 1.604, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) referente à Emenda Individual/Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2021. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores de Araguari, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 15 de dezembro de 2023. Renato Fernandes Carvalho -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5780/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº



16.829.640/0001-49. Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05. Objeto da Parceria: Auxílio financeiro, o qual será destinado na sua totalidade na reforma e adequação na parte elétrica do Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado neste Município, precisamente na Praca Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jóquei Club, conforme Emenda Individual/Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2921. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 027/2023. 02.15.20.122.0003.2041 - 4.4.50.42.00 - Auxílios Fonte de Recurso 706 - Ficha 1.604. VALOR DO TERMO: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) em parcela única de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinté mil reais), referente à emenda impositiva vinculada ao Orçamento da Administração Pública Municipal na forma de Auxílio conforme Emenda Individual/ Transferência Especial da União nº 40770009/ OGU 2021 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios. GESTOR: Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023. Data da Publicação em 15 de dezembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal. Luiz Antônio de Paiva - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios – Malk Mauad Ydi - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari -Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 5780/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 027/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores de Araquari, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05. Objeto da Parceria: Auxílio financeiro, o qual será destinado na sua totalidade na reforma e adequação na parte elétrica do Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado neste Município, precisamente na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jóquei Club, conforme Emenda Individual/ Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2921. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR DO TERMO: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) em parcela única de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), referente à emenda impositiva vinculada ao Orçamento da Administração Pública Municipal na forma de Auxílio conforme Emenda Individual/ Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2021 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. RECURSO ORCAMENTÁRIO: 02.15.20.122.0003.2041 4.4.50.42.00 - Auxílios Fonte de Recurso 706 -Ficha 1.604. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU--SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Sindicato dos Produtores de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designados como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 15 de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 4851/2023

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07

EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal de Saúde Interino RIBERTO DE SOUSA JUNIOR, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, conforme Emenda Parlamentar, através da Resolução Secretaria Estadual de Saúde nº 8.786 de 30/05/2023 Indicação nº 116487.

Gabinete do Secretário em 14 de dezembro de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura Secretária Municipal de Saúde

SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: SAFIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS LTDA; CNPJ: 44.548.506/0001-05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023 - RP Nº 080/2023. PROCESSO Nº. 254/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM LENTES E ARMAÇÃO INCLUSAS PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA REANDA INSCRITAS NO CADÚNICO DO SETOR DE OFTALMOLOGIA DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 10.266,00 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais). Araguari, 14 de dezembro de 2023 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO - RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Contrato Administrativo nº 192/2023 – Dispensa de Licitação nº 084/2023 – Processo nº 319/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA BIGFRAL JUVENIL, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5000787-64.2021.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE MATHEUS MORAIS DA SILVA. Valor: R\$ 3.830,40 (três mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual:

até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, após assinatura do contrato. DO:

Ficha Dotação Fonte 507 02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91. 1.500

RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO **SERVICOS** DE IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E GOVERNANÇA DE DADOS PARA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018) E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), SERVIÇO DE PREVENÇÃO À PERDA DE DADOS EM ACÉRVO FÍSICO E AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE PRIVACIDADE, GESTÃO DE RISCOS, SEGURANÇA QUANTO À PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DE ACESSO À INFORMAÇÃO (OUVIDORIA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o REFERÊNCIA. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: NEOGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ: 06.291.438/0001-52, Valor Global Estimado: R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei n. º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 13 de dezembro de 2023. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

FAMEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - PROCESSO Nº 160/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPÓRTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABÉLECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/01/2024 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: http://famep.horusdm. com.br/transparencia. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto -FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 14 dezembro de 2023.

CONSELHOS E COMISSÕES CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO - CMF

DELIBERAÇÃO Nº 18/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que "Institui a Política de Incentivo Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari", bem assim ao que dispõe o art. 2º §§1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 19ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2023, tendo como pauta:

- Análise da solicitação da empresa Ind e Com de Móveis Faria Costa Ltda de acordo nos autos judiciais nº 5176708-46.2016.8.13.0024 e substituição da doação dos lotes nº 38, 39 e 40, da quadra 04A, Distrito Industrial (concedida pela Lei nº 5.208, de 24 de junho de 2013) pelo Lote nº 15, da quadra 04A, Distrito Industrial;
- Análise da solicitação do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Araguari de empréstimo de um caminhão para destinar os resíduos sólidos, uma vez por mês, cujo combustível será custeado pelo próprio Sindicato;
- 3) Retificação da Ata da 18º Reunião do Conselho Municipal de Fomento CMF, acerca do valor da avaliação do Lote 10, da quadra 09, Rua 55, Bairro Sewa, área objeto de ação judicial de reversão, que tramita na 4º Vara Civel da Comarca de Araguari, autos de nº0062982-78.2018.8.13.0035, e que foi aprovada para doação com encargos à GRC Indústria e Comércio Ltda.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de acordo nos autos nº 5176708-46.2016.8.13.0024 e a substituição dos Lotes nº 38, 39 e 40, da quadra 04A, Distrito Industrial, pelo Lote nº 15, da quadra 04A, para implementação da empresa Ind e Com de Móveis Faria Costa Ltda em 36 (trinta e seis) meses, nos termos da Lei nº 5.208, de 24 de junho de 2013.

Art. 2º Fica aprovado empréstimo de um caminhão ao Sindicato das Indústrias do Vestuário de Araguari para destinar os resíduos sólidos, uma vez por mês, cujo combustivel será custeado pelo próprio Sindicato.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente deliberação.

Araguari-MG, 13 de dezembro de 2023.

Renato Carvalho Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Fomento

